



EDITAL Nº 134/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010695/2019-07

DOCUMENTO SEI Nº 1803242

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 4 de agosto de 2022, publicado no DOU nº 148, de 5 de agosto de 2022, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que estabelecem no item 16.1 do Edital nº 31, de 09/10/2018, publicado no Diário Oficial da União de 10/10/2018, a relação de candidatos homologados conforme Edital nº 7, DOU 03/05/2018, a Portaria nº 2005/REIT - CGAB/IFRO, de 03 de novembro de 2022, tendo em vista o Despacho 436 (SEI nº 1803241) constante nos autos do Processo SEI nº 23243.010695/2019-07, **RESOLVE: TONAR PÚBLICO A DISTRIBUIÇÃO DE VAGA e a CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS.**

1. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

1.1. Das Vagas

CARGO	NÍVEL	UNIDADE	QUANT. DE VAGA
Analista da Tecnologia da Informação	E	Reitoria	01
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Campus Colorado do Oeste	01

2. DIVULGAÇÃO DO CANDIDATO CONVOCADO, CONFORME QUADRO II.

2.1. Quadro II - Dos Candidatos Convocados

CARGO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Analista da Tecnologia da Informação	Juveni Martins	4º
Técnico em Tecnologia da Informação	Rafael Barbosa Nink	8º

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Nos termos do item 16.2 do Edital nº 31/2018, a candidata relacionada no item 2.1 deste edital, ficam convocados para manifestação quanto a Unidade deste Instituto que pretendem ser nomeados, no prazo de até cinco dias úteis contados desta publicação.

3.2. O formulário para opção de nomeação é o constado no anexo I deste Edital, devendo o candidato preenchê-lo, enviando-o no prazo máximo de cinco dias úteis, devidamente assinado, para o e-mail dgp@ifro.edu.br.

3.3. O candidato que não fizer uso do seu direito de opção, no prazo estabelecido no item 3.2 deste Edital, será nomeado para uma das unidades disponibilizada no presente edital a qual ainda houver vaga a preencher.

3.4. A recusa do candidato à nomeação determinará a sua exclusão do concurso.



Documento assinado eletronicamente por **Edslei Rodrigues de Almeida, Reitor pro tempore**, em 19/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1803242** e o código CRC **20708AE1**.

ANEXO EDITAL Nº 123134/2022/REIT - DGP/IFRO, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO I
TERMO DE OPÇÃO DE NOMEAÇÃO DOC SEI 1803243 e 1803244

Referência: Processo nº 23243.010695/2019-07

SEI nº 1803242